



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Emenda Modificativa nº 1, de 16. dezembro de 2025

“Altera o Anexo 2 “NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA QUE É DEMAIS ECONÔMICA” do Projeto de Lei Ordinária nº 86, de 29 de agosto de 2025”.

Art. 1º. A categoria “Elemento” dos seguintes códigos, do Anexo 2 “NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA” do Projeto de Lei Ordinária nº 86, de 29 de agosto de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

“

Código	Classificaçã o funcional .	Especificaçã o	Elemento	Grupo de despesa .	Categoria econômica Beleza
3.3.90.39.00 .00.00.00	0412204022 002	Outros serviços de terceiros- pessoa	156.725,00		
3.3.90.39.00 .00.00.00	0412204022 005	Outros serviços de terceiros- pessoa	270.000,00		
3.3.90.39.00 .00.00.00	2575215022 012	Outros serviços de terceiros- pessoa	284.725,00		
3.3.90.39.00 .00.00.00	0412204022 010	Outros serviços de terceiros-	388.500,00		



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

		pessoa			
3.3.90.36.00 .00.00.00	1392270421 99	Outros serviços de terceiros- pessoa	80.000,00		
3.3.90.39.00 .00.00.00	1392270421 99	Outros serviços de terceiros- pessoa	84.450,00		
3.3.90.18.00 .00.00.00	1236312042 099	Auxílio Financeiro a estudantes	336.550,00		
3.3.50.41.00 .00.00.00	0412204022 207	Contribuiçõ es	80.000,00		
3.3.90.39.00 .00.00.00	0412204022 005	Outros serviços de terceiros- pessoa	270.000,00		

”.

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador



JUSTIFICATIVA

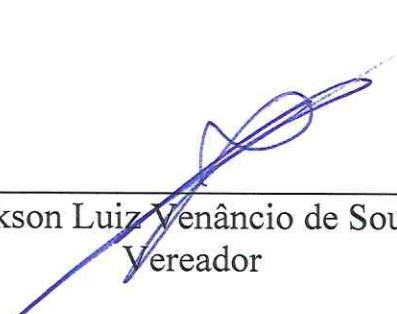
A presente Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 86, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município, tem como finalidade a alteração da categoria “Elemento” de determinados códigos constantes do Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categoria Econômica, sem modificação do equilíbrio orçamentário global.

A alteração proposta possui caráter eminentemente técnico e estratégico, objetivando a adequada realocação de recursos para ampliar o valor destinado ao auxílio financeiro para transporte dos estudantes de nível superior do Município, bem como reforçar a dotação orçamentária destinada à Associação CONSEP – Conselho de Segurança Pública.

No que se refere ao auxílio transporte aos estudantes universitários, a medida visa fortalecer a política pública de incentivo à educação, garantindo melhores condições de permanência e acesso ao ensino superior, especialmente para aqueles que necessitam se deslocar diariamente para outros municípios. Trata-se de investimento com retorno social direto, contribuindo para a formação profissional, desenvolvimento humano e progresso socioeconômico do Município.

Quanto ao aumento dos recursos destinados à Associação CONSEP, a alteração busca assegurar melhores condições de apoio às ações de segurança pública desenvolvidas em parceria com a sociedade civil organizada, reconhecendo a relevância do CONSEP no apoio às forças de segurança e na promoção da ordem, prevenção da criminalidade e fortalecimento da segurança comunitária.

Ressalta-se que a emenda não cria novas despesas, limitando-se à readequação do Elemento de Despesa, de modo a garantir maior eficiência, clareza e aderência do orçamento às reais necessidades da Administração Pública Municipal e da coletividade.


Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador

Santana da Vargem Santana da Vargem, 16. dezembro de 2025.

